



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Portaria nº 066/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Itabuna-BA, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art.65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar a Comissão de Direito do Trabalho**, e **nomear a advogada, Maria Clara Aragão Padilha Ferreira, OAB/BA 12.882**, como presidente.

Publique-se e cumpra-se.

Itabuna/BA, 21 de outubro de 2022

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna-BA